

## 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROEJ 59.15.01.0013

## **PORTARIA Nº 008/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II, III, e VI da Constituição Federal; art. 26 da Lei 8.625/93; art. 118, § 1°, alínea "a", da Constituição Estadual; e, art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 02/90, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO** CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

**Considerando** a necessidade de verificar a suposta situação de risco dos adolescentes Ângelo (17 anos), Marlon (13 anos) e Suelen (15 anos);

**Considerando** que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, fiscalizando o cumprimento da lei, instauro presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolvo:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração;
- 2- Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
- 4- Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 4º, inciso VI da Resolução nº 002/2008- CPJ;
- 5- Remeter cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral, em atendimento ao contido no  $\S1^{\circ}$ , art.  $6^{\circ}$ , da Resolução no 002/2008-CPJ;
- 6- Aguarde-se a realização da audiência do dia 13/03/15, para posteriores deliberações.



## 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Adotadas as diligências delineadas nesta portaria, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de março de 2015.

Luis Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça